



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

EDITAL nº 07/2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DO PARANÁ

O Desembargador MARIO HELTON JORGE, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná (Portaria nº 6.040/2013-D.M.), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a permissão para prosseguimento do concurso de remoção, por força da liminar deferida pelo TRF4 na Cautelar Inominada n. 5011198-72.2015.404.0000/TRF, e o contido nos autos de concurso n. 2010.80314-7/001, **TORNA PÚBLICO:**

- I) A relação de candidatos **aprovados na PROVA ESCRITA e PRÁTICA**, em ordem de classificação do CONCURSO DE REMOÇÃO, nos termos dos itens 5.6.4 e 5.6.6 do Edital de Concurso nº 01/2014:
 - a) Aprovados no Concurso de REMOÇÃO – VAGA GERAL –, que corresponde ao Anexo I;
 - b) Aprovados no Concurso de REMOÇÃO – PNE –, que corresponde ao Anexo II;
- II) As decisões dos recursos poderão ser consultadas, individualmente pelos recorrentes, nos *sites* www.tjpr.jus.br/concurso e www.ibfc.org.br, no link relacionado ao certame.
- III) O presente edital será disponibilizado nos *sites* do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do IBFC.
- IV) A **inscrição definitiva** deverá ser requerida ao Presidente da Comissão de Concurso, entre os dias **08 de abril de 2015 a 22 de abril de 2015**, nos termos dos itens 3.1.8.3, 4, 5.6.6 e 5.6.8 do Edital de Concurso n. 01/2014.
 - a) O candidato deverá acessar o site do Tribunal de Justiça (www.tjpr.jus.br/concursos) ou o site do Instituto IBFC (www.ibfc.org.br) e preencher o formulário próprio para requerimento da inscrição definitiva.
 - b) Toda documentação deverá ser digitalizada e salva, exclusivamente em formato PDF, respeitado o limite de um (01) mega por documento, e anexada eletronicamente, conforme instruções constantes do próprio formulário.



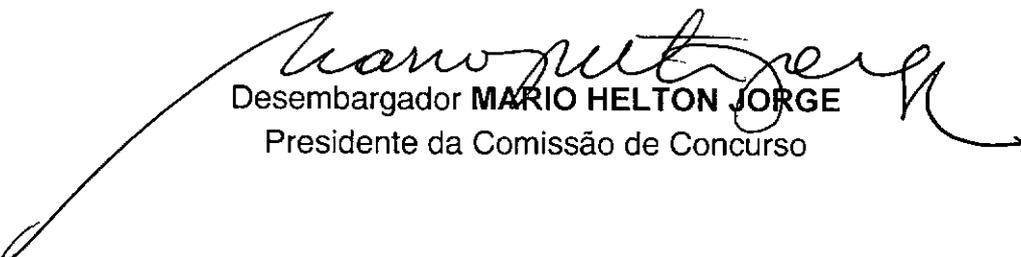
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

V) Na mesma oportunidade e prazo, o candidato deverá indicar fontes de referência a seu respeito, oferecendo nome, cargo e endereços completos, com CEP e telefone, consoante previsto no item 5.6.8 do Edital de Concurso n. 01/2014.

VI) O formulário será recebido exclusivamente pelo meio eletrônico.

VII) Os documentos originais deverão ser entregues quando da outorga da delegação.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (31.03.2015).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso